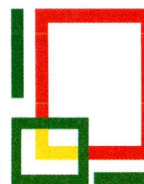


MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTÁRQUIAS LOCAIS
12 DE OUTUBRO DE 2025 (domingo)

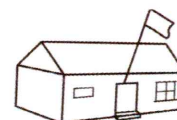


ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

EDITAL

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VALE DE AÇOR



-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos do artigo 35º., da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, que foram definitivamente admitidas à ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VALE DE AÇOR, deste Concelho, as seguintes Listas: -----

DENOMINAÇÃO DA LISTA: UM CONCELHO PARA TODOS PPD/PSD.CDS-PP



NOME DOS CANDIDATOS

CANDIDATOS EFETIVOS

- 1º. - PEDRO ALEXANDRE VENCES LOPES
- 2º. - NUNO MIGUEL CANDEIAS DUARTE
- 3º. - DÉBORA SOFIA CORREIA SANTOS
- 4º. - PEDRO MIGUEL LOPES BRANQUINHO
- 5º. - PATRÍCIA JOSÉ RAMOS CALADO
- 6º. - JOÃO MIGUEL EUSÉBIO DE MATOS
- 7º. - MARIA CAROLINA VENCES LOPES

CANDIDATOS SUPLENTE

- 8º. - JOSÉ JOÃO GONÇALVES ALVES
- 9º. - ARMANDINA MARIA GUILHERME CORREIA
- 10º. - FRANCISCO RODRIGO NEVES PEDRUÇO
- 11º. - MARIA CRISTINA VITAL MONTEIRO NASCIMENTO
- 12º. - LUÍS MIGUEL ALCARAVELA DE MATOS LOPES
- 13º. - JOÃO MIGUEL LOPES BRANQUINHO
- 14º. - NÍDIA DA CONCEIÇÃO SALGUEIRO

DENOMINAÇÃO DA LISTA: PARTIDO CHEGA CH



NOME DOS CANDIDATOS

CANDIDATOS EFETIVOS

- 1º. - ALEXANDRA MARIA REYNOLDS FERREIRA
- 2º. - RAFAEL GARCIA RAIMUNDO
- 3º. - JOEL FILIPE MENDES LOPES
- 4º. - MARTA RODRIGUES FERREIRA
- 5º. - FILIPE MIGUEL TECEDIEIRO RAMOS
- 6º. - GONÇALO ANTÓNIO BERNARDO BRANCO
- 7º. - MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO DOS SANTOS

CANDIDATOS SUPLENTE

- 1º. - MARIA MANUELA SILVEIRA NUNES LOPES ALEIXO
- 2º. - NUNO MIGUEL DA SILVA RODRIGUES MACEDO
- 3º. - PEDRO ANDRÉ COELHO VARELA DE ALMEIDA

DENOMINAÇÃO DA LISTA: PARTIDO SOCIALISTA PS



NOME DOS CANDIDATOS

CANDIDATOS EFETIVOS

- 1º. - JOSÉ LUÍS MARTINS LOPES
- 2º. - NORBERTO JORGE CATARINO NASCIMENTO
- 3º. - CLÁUDIA SOFIA NUNES RODRIGUES
- 4º. - FLÁVIO ANDRÉ LOPES PARREIRA NASCIMENTO
- 5º. - INÊS FILIPA TOMÁS FERNANDES
- 6º. - JACINTO ANTÓNIO MARTINS LOURENÇO
- 7º. - CLARISSE ISABEL GONÇALVES ROMÃO

CANDIDATOS SUPLENTE

- 8º. - JOSEFINA MARIA ROQUE LUCAS
- 9º. - DIOGO MANUEL NASCIMENTO FERREIRA
- 10º. - SUSETE CRISTINA CANAS CORREIA
- 11º. - RICARDO JOSÉ GUERRA ALVES
- 12º. - ANA LUÍSA VENCES TAPADA ALGARVIO
- 13º. - SÉRGIO FILIPE ENGRÁCIO ESTEVES
- 14º. - MARIA DO CÉU FERREIRA VENÂNCIO GALVEIAS

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTÁRQUIAS LOCAIS
12 DE OUTUBRO DE 2025 (domingo)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

EDITAL

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VALE DE AÇOR



-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos do artigo 35º., da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, **que foram definitivamente admitidas à ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VALE DE AÇOR**, deste Concelho, as seguintes Listas:-----

DENOMINAÇÃO DA LISTA: CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA PCP-PEV

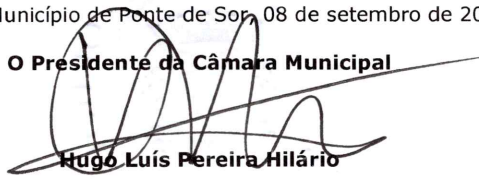


NOME DOS CANDIDATOS

CANDIDATOS EFETIVOS	CANDIDATOS SUPLENTE
1º. – VÍTOR JORGE BRAGA GOMES	1º. – JOÃO VELEZ VENÂNCIO
2º. – ANTÓNIO MARIA PAPOLINHA	2º. – MATILDE CANAS ROSA SANGUINHEIRA
3º. – MARIA DE DEUS MENDES EUSÉBIO	3º. – ANA PAULA DIAS MENDES MOREIRA
4º. – FERNANDO MANUEL DOS PRAZERES	-----
5º. – ADELINO JOÃO PIMENTA	-----
6º. – ROSÁRIA DE MATOS NEVES MARQUES	-----
7º. – JOSÉ MENDES TAPADAS	-----

Paços dos Município de Ponte de Sor, 08 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA:

1. - Um Edital para cada Freguesia do Concelho.
2. - É afixado à porta do Edifício do Tribunal, da Câmara Municipal, da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da Freguesia e inserido no site da internet do Município de Ponte de Sor em: www.cm-pontedesor.pt - menu "viver/município/atos eleitorais/eleições autárquicas 2025".
3. - É também afixado à entrada das assembleias de voto no dia da eleição (para este efeito é entregue aos Presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1º, n.º.1, da Lei Orgânica n.º. 1/2001, de 14 de agosto.

AL-1